



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Descanso/SC.

#### 2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por finalidade analisar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e identificar a solução mais adequada para atendimento do interesse público.

O estudo visa subsidiar futura contratação destinada ao Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à Fanfarra da Rede Municipal de Ensino, compreendendo instrumentos de percussão, peças de reposição e acessórios necessários à manutenção e continuidade das atividades musicais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre da expansão das atividades da fanfarra municipal e do aumento da participação dos estudantes nas oficinas e projetos musicais promovidos pela rede municipal de ensino.

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda, os instrumentos atualmente disponíveis apresentam elevado desgaste decorrente do uso contínuo, exigindo substituição integral ou reposição de componentes essenciais, tais como peles, esteiras, talabartes e baquetas.

A manutenção e ampliação do acervo de instrumentos musicais são indispensáveis para:

- assegurar a continuidade das atividades da fanfarra;
- proporcionar melhores condições de aprendizagem musical;
- incentivar a participação estudantil em atividades culturais;
- promover o desenvolvimento cognitivo, social e motor dos alunos;
- garantir segurança durante a utilização dos equipamentos;
- possibilitar apresentações e representações do Município em eventos culturais e cívicos.

Dessa forma, encontra-se plenamente caracterizado o interesse público da contratação.



## **Município de Descanso**

Estado de Santa Catarina

### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

Conforme informado no Documento de Formalização de Demanda, a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município.

A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e às ações voltadas ao fortalecimento das atividades educacionais, artísticas e culturais da rede municipal.

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, passíveis de especificação objetiva por meio de padrões usuais de mercado.

Os produtos deverão:

- ser novos e sem uso anterior;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- apresentar qualidade compatível com utilização escolar frequente;
- atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- ser fabricados com materiais resistentes e duráveis;
- possuir ergonomia e segurança adequadas para utilização por estudantes;
- ser entregues acondicionados de forma a evitar danos durante o transporte.

Os instrumentos e acessórios deverão observar padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com atividades de fanfarra escolar.

Não serão admitidos produtos reconicionados, remanufaturados ou em desacordo com as especificações técnicas.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, em razão da possibilidade de aquisições parceladas durante a vigência da ata.

### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura considerando:

- demanda atual da fanfarra municipal;
- número de alunos participantes;
- necessidade de reposição de equipamentos desgastados;
- manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos;
- ampliação das atividades musicais.



## Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Item	Descrição	Quantidade
1	Bumbo 22"x30cm	3
2	Surdo 14"x30cm	4
3	Tarola 14"x15cm	5
4	Par de pratos 14"	1
5	Baqueta maçaneta para bumbo	35
6	Baqueta para tarola	25
7	Baqueta para surdo	35
8	Pele hidráulica 14"	100
9	Pele de resposta 14"	25
10	Pele leitosa 14"	150
11	Pele hidráulica 22"	50
12	Esteira de caixa 14"	20
13	Talabarte 2 ganchos	50
14	Talabarte 1 gancho	50

Quantidades extraídas do DFD.

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante pesquisa em contratações públicas similares e consulta a fornecedores especializados do segmento de instrumentos musicais e acessórios para bandas e fanfarras.

A análise demonstrou ampla disponibilidade dos itens no mercado nacional, com diversos fabricantes e distribuidores aptos ao fornecimento dos produtos pretendidos.

Foram identificadas soluções consistentes na aquisição de:

- instrumentos musicais completos;
- acessórios de utilização contínua;
- peças de reposição para manutenção dos equipamentos existentes.

Concluiu-se que a aquisição mediante Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa, permitindo contratações conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata.



## **Município de Descanso**

Estado de Santa Catarina

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante utilização de:

- contratações públicas similares;
- registros de preços vigentes;
- pesquisa de mercado.

Conforme demonstrativo da pesquisa de preços elaborada para o processo, o valor estimado global da contratação corresponde à soma dos valores médios apurados para todos os itens previstos.

O valor total estimado deverá corresponder ao constante da planilha de pesquisa de preços que integra o processo administrativo.

### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à Fanfarra da Rede Municipal.

A contratação abrangerá:

- fornecimento dos instrumentos musicais;
- fornecimento dos acessórios;
- entrega dos produtos;
- garantia dos itens fornecidos;
- substituição de produtos com defeitos de fabricação.

A solução atende integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, garantindo continuidade das atividades da fanfarra e adequada manutenção dos equipamentos utilizados pelos estudantes.

### **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Considerando a natureza dos itens e a diversidade dos produtos a serem adquiridos, recomenda-se o parcelamento da contratação por itens.

O parcelamento:

- amplia a competitividade;
- possibilita participação de maior número de fornecedores;
- favorece obtenção de propostas mais vantajosas;
- atende ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.



## **Município de Descanso**

### **Estado de Santa Catarina**

Não há prejuízo técnico ou econômico para a Administração decorrente da adjudicação por item.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se:

- ampliar a estrutura da fanfarra municipal;
- substituir instrumentos e componentes desgastados;
- garantir condições adequadas para atividades musicais;
- incentivar a participação dos estudantes em projetos culturais;
- fortalecer ações educacionais e artísticas da rede municipal;
- aumentar a vida útil dos equipamentos;
- reduzir interrupções decorrentes da falta de peças de reposição.

#### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

A Administração deverá:

- elaborar Termo de Referência;
- realizar análise de riscos;
- definir os locais de entrega;
- providenciar dotação orçamentária quando das aquisições decorrentes da ata;
- designar fiscal e gestor do contrato;
- acompanhar a execução contratual.

#### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilização do objeto.

#### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, priorizando:

- produtos com maior durabilidade;
- redução de desperdícios;
- adequada destinação de embalagens;
- materiais produzidos em conformidade com normas ambientais aplicáveis;
- aquisição de produtos com vida útil prolongada, reduzindo necessidade de reposições frequentes.



## **Município de Descanso**

Estado de Santa Catarina

### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após análise técnica, mercadológica e econômica, conclui-se que a contratação pretendida é:

- necessária;
- viável;
- compatível com o interesse público;
- adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo licitatório para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à Fanfarra da Rede Municipal de Ensino do Município de Descanso/SC.

Descanso/SC, 15 de junho de 2026.

**Adilson Balbinot**

Matrícula n. 4.313

Secretário de Educação e Cultura